

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 050/GP/CMMS/RO

EM, 29 NOVEMBRO 1993

O Presidente da Câmara Municipal de
Mirante da Serra no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artº - 1º NOMEAR Comissão para proce-
der o Inventario dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Miran-
te da Serra.

Art. 2º - A Comissão será composta
pelos Senhores:

Antonio Simplicio de Andrade-Presi-
dente.

Roberto dos Santos - Secretario

Elza Maria Pinto - Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo até
31 de Dezembro de 1993 para encerrar os trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em
vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em
contrário.

Dê-se Ciência e,

Cumpra-se.


Dorival Bispo Pinto
Presidente C. M. M. S.

